

DECRETO Nº. 3.512 DE 16 DE JULHO DE 2018.

**DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS À  
SERVIDORA IONE APARECIDA ALVES.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

**Considerando**, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

**DECRETA**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega à servidora Ione Aparecida Alves, poderes para assinar, em casos de ausência do Secretário de Urbanismo: Alvarás, Projetos, Habite-se e Certidões, perante a Secretaria Municipal de Urbanismo junto ao Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Ailon Luiz.

**Art. 2º** - A delegação de que trata o presente decreto vigorará de 16 de julho a 20 de julho de 2018, podendo ser prorrogada por meio de Decreto .

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 16 de julho de 2018.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**